



Edital nº 012/2015 – CCUERN/PROEX/UERN

MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS SEMESTRE 2015.2

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente edital, o cronograma e os procedimentos para matrícula de novos alunos nos cursos e atividades de extensão oferecidos pelo Complexo Cultural da UERN - CCUERN, para o semestre letivo 2015.2.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (REMATRÍCULA)

- 1.1. A matrícula é o ato pelo qual o candidato efetua seu vínculo a um curso ou atividade de extensão oferecido pelo CCUERN.
- 1.2. A matrícula assegura ao aluno um vínculo temporário correspondente a 01 (um) período letivo de atividades do CCUERN;
- 1.3. A matrícula é um processo institucional realizado de forma presencial na secretaria de cursos do CCUERN e deve ser efetuado diretamente pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no caso de maiores de idade, ou pelo responsável legal, no caso de menores de idade.

2. DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

2.1. É de responsabilidade da Coordenação de Cursos e Secretaria de Cursos do CCUERN:

- 2.1.1. Operacionalizar todo o procedimento de matrícula;
- 2.1.2. Receber toda a documentação referente ao procedimento de matrícula;
- 2.1.3. Consolidar as matrículas emitindo lista de alunos matriculados;
- 2.1.4. Acompanhar e gerenciar a permanência do aluno no curso/atividade a que se vinculou, considerando os critérios de controle de frequência e de rendimento;
- 2.1.5. Providenciar junto à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) a certificação de conclusão de curso para as modalidades a que se aplicar essa natureza de documentação.

2.2. É de responsabilidade da Direção do CCUERN:

- 2.2.1. Coordenar o planejamento de ofertas de turmas, a definição de horários de aula, a disponibilização de espaços físicos e instrutores para realização das atividades letivas do CCUERN;
- 2.2.2. Assegurar as condições operacionais para a realização dos procedimentos de matrícula;
- 2.2.3. Zelar pelo cumprimento dos dispostos neste edital, gerenciando, em conjunto com a Coordenação de Cursos e a Secretaria de Cursos, todos os procedimentos previstos para a matrícula.



-
- 2.2.4. Analisar e encaminhar em conjunto com a Coordenação de Cursos os procedimentos aplicáveis para as situações não contemplados neste edital.
- 2.2.5. Coordenar o processo de isenção de taxas de matrícula e/ou mensalidades, tornando público seus resultados.

3. DOS ALUNOS APTOS À MATRÍCULA

- 3.1. Brasileiros e/ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil, com no mínimo cinco anos completos de idade, poderão se candidatar, a cada semestre, ao ingresso nos cursos do Complexo Cultural da UERN – CCUERN, nos períodos de matrícula, lançado em edital e divulgado oficialmente na página eletrônica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN (www.uern.br).
- 3.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, atender os requisitos mínimos exigidos para ingresso no curso e/ou atividade de extensão pretendida conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

4. DOS PRAZOS

- 4.1. A matrícula de novos alunos será realizada por curso e atividade em dias e horários especificados em quadro anexo a este edital, obedecendo aos prazos relacionados a seguir:
- 4.1.1. **De 13 a 16 de julho de 2015:** cadastro dos interessados aptos a matrícula que desejem renovar seu vínculo junto ao CCUERN.
- 4.1.2. **De 13 a 17 de julho de 2015:** período para realizar o depósito bancário referente ao recolhimento de taxa de matrícula.
- 4.1.3. **17 de julho de 2015 (até às 17h):** prazo máximo para entrega de comprovante de depósito bancário na Secretaria de Cursos.
- 4.1.3. **A partir de 21 de julho de 2015:** publicação das listas dos alunos matriculados nos cursos e atividades do CCUERN.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DE FICHAS, DA FASE DE ENTREVISTA/ORIENTAÇÃO/SELEÇÃO

5. 1. Para efeito de organização do processo de inscrição serão distribuídas pela equipe de secretaria do CCUERN fichas numeradas por curso/modalidade/turma no horário previsto de início das inscrições, às 08:00 para o turno matutino e 14:00 para o turno vespertino.
- 5.1.2. Serão distribuídas fichas em quantidade correspondente ao número de vagas existentes.
- 5.1.3 Encerrada a distribuição de fichas os interessados poderão deixar seus contatos pessoais em lista de espera para possibilidade de vagas abertas em momento posterior.
- 5.1.4. Será distribuída apenas 01(uma) ficha por candidato. Poderá ser distribuída mais de uma ficha para os casos em que comprovadamente esteja na fila o responsável e/ou representante legal de mais de um candidato.



5.1.5. A ficha dará direito à participação na fase de entrevista/orientação e ou seleção.

5.1.6. A entrevista/orientação tem como objetivo principal um primeiro contato do usuário com o instrutor da modalidade e a confirmação de informações importantes para ambos (usuário e instrutor).

5.1.6.1. Para as modalidades de instrumento musical, violão e teclado, haverá uma seleção no ato da entrevista podendo ser exigida a execução de uma peça musical com o instrumento.

5.1.6.2. Para os casos enquadrados no item 5.1.6.1 serão encaminhados para a etapa de cadastro apenas os candidatos considerados aptos pelo instrutor.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. O aluno interessado em realizar sua matrícula deverá comparecer na data e horário previstos para seu curso/atividade (conforme quadro anexo deste edital), após pegar sua ficha, deverá formalizar cadastro de dados pessoais e retirar documento de recolhimento da taxa de matrícula no valor de R\$20,00 (vinte reais).

6.1.1. O aluno deverá apresentar no cadastro os documentos de identidade, CPF e comprovante de residência. No caso de menores essa documentação se aplica também para o responsável.

6.2. O candidato cadastrado deverá efetuar o pagamento o depósito bancário em agências da Caixa Econômica Federal no período de 13 a 16 de julho de 2015.

6.2.1. Todos os pagamentos referentes à taxa de matrícula deverão ser comprovados até às 12:00 do dia 17 de julho de 2015, prazo limite para entrega do comprovante de depósito na Secretaria de Cursos. Após esta data a matrícula não será consolidada.

6.3. A Secretaria de Cursos emitirá a partir de 21 de julho de 2015 a lista oficial de matriculados, confirmando o vínculo do aluno no curso pretendido para o semestre 2015.2.

6.4. Os alunos maiores de 35 anos de idade das turmas de dança e esportes, e para outras faixas etárias de acordo com as exigências de cada modalidade, previstas no Anexo I deste edital, deverão apresentar o **atestado médico** obrigatório autorizando a prática de exercícios físicos no dia da matrícula ou no primeiro dia de aula.

6.4.1. O aluno que **não** apresentar o atestado médico até o primeiro dia de aula ficará impossibilitado de frequentar as aulas na modalidade em que foi matriculado.

7. SOBRE O PAGAMENTO DE TAXA DE MATRÍCULA E MENSALIDADES

7.1. A vinculação e permanência do aluno nos cursos e/ou atividades do CCUERN acontecem mediante pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, exceto nos casos em que seja solicitada e deferida isenção de taxas.

7.2 A taxa individual de matrícula para o semestre 2015.2 será no valor de R\$20,00 (vinte reais) para qualquer um dos cursos e/ou atividades oferecidos neste edital. Essa taxa deverá ser paga exclusivamente por meio



de depósito bancário, cujos dados bancários devem ser recolhidos pelo candidato no momento da matrícula na Secretaria de Cursos, conforme previsto no item 6.1 deste edital.

7.3. Para cada vínculo do aluno em uma turma será previsto o pagamento de 04(quatro) mensalidades sucessivas no valor de R\$10,00(dez reais) cada, com previsão de pagamento em 31 de agosto de 2015, 30 de setembro de 2015, 31 de outubro de 2015 e 30 de novembro de 2015.

7.3.1. As orientações para o pagamento das mensalidades será realizado após o início das aulas diretamente pelo instrutor ou na Secretaria de Cursos.

7.3.2. O aluno que não comprovar o pagamento das mensalidades ao término do semestre ficará impossibilitado de renovar matrícula em 2016.1.

7.4 As taxas e mensalidades pagas não serão devolvidas, exceto quando houver cancelamento de turma. Em razão disso, recomenda-se atenção quando da escolha do curso e/ou atividade a ser matriculado e observância em relação aos dias e horários de aulas previstos.

7.4.1. A política de isenção de taxas de matrículas e/ou mensalidades será regida por edital próprio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos adversos não previstos no presente edital serão analisados pela Direção e Coordenação de Cursos mediante apresentação de pedido registrado em requerimento padrão;

7.2. Somente será considerado matriculado o aluno que cumprir integralmente as orientações descritas no item 6 deste Edital.

7.3. As aulas do semestre 2015.2 começarão em 03 de agosto de 2015.

7.4. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato deverá consultar a Secretaria de cursos do CCUERN ou buscar informações pelo telefone (84) 3232-6120.

Natal -RN, 13 de julho de 2015.

Prof. Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão da UERN

Profª. Irene de Araújo van den Berg
Diretora do Complexo Cultural da UERN



Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
COMPLEXO CULTURAL DA UERN

Portaria 1395/2014/FUERN



ANEXO I

1. RELAAO DE VAGAS POR CURSO PARA MATRÍCULA NO SEMESTRE 2015.2:

CURSO DE EXTENSAO	HORÁRIO DA TURMA	VAGAS	PRE-REQUISITOS	DATA E HORÁRIO DE INSCRIAO
Dana Popular Matutino (A)	2ª, 4ª e 6ª, 07:00-08:00	32	1. Atestado médico obrigatório para maiores de 35 anos; 2. A partir de 20 anos	13 de julho de 2015 08:00 às 12:00
Dana Popular Matutino (B)	2ª, 4ª e 6ª, 08:00-09:00	80		
Dana Popular Vespertino	2ª, 4ª e 6ª, 16:00-17:00	26		
Musculaao Matutino (A)	2ª, 4ª e 6ª, 09:00-10:00	08	1. Atestado médico obrigatório; 2. Pessoas que faam parte do grupo especial (doenas crônicas) e que tenham faixa etária a partir dos 35 anos ou que tenha alguma recomendaao médica (abaixo desta faixa etária);	13 de julho de 2015 08:00 às 12:00
Musculaao Vespertino (A)	2ª e 4ª, 15:30-16:30	14		
Musculaao Vespertino (B)	2ª e 4ª, 16:30-17:30	17		
Violão Matutino – Básico II	2ª, 07:30-09:00	6	1. Ter instrumento próprio 2. A partir de 12 anos 3. Para os cursos Básicos o candidato precisará apresentar uma pea simples utilizando uma partitura	13 de julho de 2015 08:00 às 12:00
Violão Matutino – Livre	2ª, 10:30-12:00	7		
Violão Vespertino – Básico I	2ª, 13:30-15:00	7		
Violão Vespertino – Básico II	2ª, 15:00-16:30	6		
Musicalizaao Baby	2ª, 16:30-17:30	9	1. De 04 anos COMPLETOS a 06 anos	13 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Musicalizaao Infantil	2ª, 08:30-10:30	9	1. De 07 anos COMPLETOS a 09 anos	
Musicalizaao Infantil	2ª, 14:30-16:30	13		
Teatro Inicianes	2ª e 4ª, 17:00-19:00	40	1. A partir de 11 anos	13 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Teatro Avanado	2ª e 4ª, 19:00-21:00	14	1. A partir de 12 anos 2. Comprovar experiênci a em teatro ou conclusao de curso básico/iniciacao ao teatro.	
Teclado/piano - Livre	2ª, 14:30-15:30	04	1. Ter instrumento próprio 2. A partir de 12 anos 3. Apresentar uma música no teclado	
Teclado/piano – Básico III	2ª, 15:30-17:00	02		
Teclado/piano – Livre	3ª, 08:00-09:30	06		
Teclado/piano – Básico III	3ª, 09:30-11:00	02		



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educaao e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Extensao – PROEX
COMPLEXO CULTURAL DA UERN



Capoeira Matutino	3ª e 5ª, 08:00-09:30	21	1. Atestado mdico obrigatrio para maiores de 35 anos; 2. A partir de 7 anos COMPLETOS	14 de julho de 2015 08:00 às 12:00
Capoeira Vespertino (Iniciante)	3ª e 5ª, 14:00-15:30	28	1. Atestado mdico obrigatrio para maiores de 35 anos; 2. A partir de 7 anos COMPLETOS	
Capoeira Vespertino	3ª e 5ª, 15:30-17:00	24	1. Atestado mdico obrigatrio para maiores de 35 anos; 2. A partir de 7 anos COMPLETOS	
Dana Contempornea	3ª e 5ª, 17:00-18:30	18	1. Atestado mdico obrigatrio para maiores de 35 anos; 2. A partir de 14 anos COMPLETOS	
Ballet Infantil Matutino	3ª e 5ª, 08:00-09:00	08	1. Atestado mdico obrigatrio; 2. Crianas entre 5 anos COMPLETOS e 7 anos; 3. Adquirir uniforme;	14 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Ballet Iniciante Matutino	3ª e 5ª, 09:00-10:00	11	1. Atestado mdico obrigatrio; 2. Crianas entre 08 anos COMPLETOS e 14 anos; 3. Adquirir uniforme;	
Ballet Adulto Matutino	3ª e 5ª, 10:00-11:00	19	1. Atestado mdico obrigatrio; 2. A partir de 15 anos COMPLETOS 3. Adquirir uniforme;	
Ballet Pr-Ballet Vespertino	3ª e 5ª, 13:45-14:45	17	1. Atestado mdico obrigatrio; 2. Crianas entre 8 anos COMPLETOS e 9 anos; 3. Adquirir uniforme;	
Ballet Infantil Vespertino	3ª e 5ª, 14:45-15:45	06	1. Atestado mdico obrigatrio; 2. Crianas entre 5 anos COMPLETOS e 7 anos; 3. Adquirir uniforme;	
Ballet iniciantes vespertino	3ª e 5ª, 15:45-16:45	16	1. Atestado mdico obrigatrio; 2. Crianas entre 10 anos COMPLETOS e 14 anos; 3. Adquirir uniforme;	
Ballet Adulto Noturno	3ª e 5ª, 19:00-20:30	11	1. Atestado mdico obrigatrio;	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
COMPLEXO CULTURAL DA UERN



			2. A partir de 15 anos COMPLETOS 3. Adquirir uniforme;	
Teoria Musical I	2ª, 10:30-12:00	38	1. A partir de 12 anos COMPLETOS	14 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Teoria Musical II	2ª, 13:00-14:30	17		
Teoria Musical III	2ª, 07:00-08:30	02		
Produção de vídeo I Matutino	3ª, 08:00-11:00	14	1. Acima de 14 anos 2. Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio 3. Conhecimento básico de informática: editor de texto e internet	14 de julho de 2015 14:00 às 17:00
Produção de vídeo II (A) Vespertino	3ª, 13:00-16:00	10	1. Acima de 14 anos 2. Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio 3. Conhecimento básico de informática: editor de texto e internet 4. Ter concluído curso de iniciação em produção de vídeo ou Fotografia (necessário certificado ou ser ex-aluno Complexo Cultural de UERN em uma dessas modalidades).	
Produção de vídeo II (B) Vespertino	3ª, 16:30-19:30	11	1. Acima de 14 anos 2. Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio 3. Conhecimento básico de informática: editor de texto e internet 4. Ter concluído curso de iniciação em produção de vídeo ou Fotografia (necessário certificado ou ser ex-aluno Complexo Cultural de UERN em uma dessas modalidades).	
Informática Livre (A)	2ª e 4ª, 14:30-16:00	26	1. Idade superior a 13 anos 2. Disponibilidade para o horário matriculado	15 de julho de 2015 08:00 às 12:00
Informática Livre (B)	2ª e 4ª, 16:00-17:30	24		
Informática Livre (C)	2ª, 18:00-20:30	24	3. Pouco conhecimento de informática	
Informática Básico (A)	5ª e 6ª, 14:30-16:00	08	1. Idade superior a 13 anos 2. Disponibilidade para o horário matriculado	15 de julho de 2015
Informática Básico (B)	5ª e 6ª, 16:00-17:30	23		



Informtica Bsico (C)	4ª, 18:00-20:30	28	3. Saber utilizar o mouse e teclado e ter pouco conhecimento de Informtica superior a 13 anos	08:00 s 12:00
Informtica Bsico (D)	5ª, 18:00-20:30	13		
Informtica Avanado	6ª, 18:00 – 20:30	08	2. Disponibilidade para o horrio matriculado 3. Ter conhecimento de informtica (Sistema operacional e Aplicativos).	
Prticas Corporais (A)	2ª e 5ª, 09:00-10:00	02	1. Atestado mdico obrigat–rio;	15 de julho de 2015 14:00 s 17:00
Prticas Corporais (B)	2ª e 5ª, 10:00-11:00	16		
Taekwondo	2ª, 4ª e 6ª 17:30-19:00	25	1. Atestado mdico obrigat–rio para maiores de 35 anos; 2. A partir de 06 anos completos 3. Adquirir uniforme;	15 de julho de 2015 14:00 s 17:00
Jud– Chin–s (Shuai Jiao) Matutino	3ª e 5ª, 08:30-09:30	30	1. Atestado mdico obrigat–rio para maiores de 35 anos; 2. Idade superior a 07 anos 3. Adquirir uniforme;	16 de julho de 2015 08:00 s 12:00
Jud– Chin–s (Shuai Jiao) Vespertino	3ª e 5ª, 16:30-17:30	30		
Kung Fu Matutino	3ª e 5ª, 07:30-08:30	40	1. Atestado mdico obrigat–rio para maiores de 35 anos; 2. Idade superior a 07 anos 3. Adquirir uniforme;	
Kung Fu Noturno	3ª e 5ª, 18:30-19:30	19		
Tai Chi Chuan Matutino	3ª e 5ª, 06:30-07:30	23	1. Atestado mdico obrigat–rio para maiores de 35 anos; 2. Idade superior a 15 anos 3. Adquirir uniforme;	
Tai Chi Chuan Vespertino	3ª e 5ª, 17:30-18:30	24	1. Atestado mdico obrigat–rio para maiores de 35 anos;	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
COMPLEXO CULTURAL DA UERN



			2. Idade superior a 15 anos 3. Adquirir uniforme;	
Total de Vagas		934		